

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA DA
PALMA/MG

OFICIAL: Wellington Alencaster Rosa

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 038588.2.0010309-55 de 30/01/2015 verifiquei constar:

10309 - 30/01/2015 - Protocolo: 15495 - 23/01/2015

Um lote de terreno urbano de nº 04, quadra 10, situado na Rua Manga, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Várzea da Palma, Minas Gerais, com a área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.053.588,143m e E 527.421,024m, situado no limite do lote 03; deste, segue confrontando com a Rua Manga, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°06'52" e 6,00 m até o vértice 2, deste, segue confrontando com o lote 04A com os seguintes azimutes e distâncias; 167°08'24" e 30,00m até o vértice 5, deste, segue confrontando com o lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 258°06'52" e 6,00m até o vértice 6, deste, segue confrontando com o lote 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 347°08'24" e 30,00m até o vértice 1, de coordenadas N 8.053.588,143m e E 527.421,024m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETARIO: GLADSON GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro agrimensor, RG: M-1.568.533, CPF: 500.110.816-00, casado com **TÂNIA COSTA GOMES**, brasileira, professora, RG: M-3.336.155 e CPF: 526.657.716-91, residentes na Rua Turmalina, nº 1357, Bairro Progresso, Várzea da Palma/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro 2-RG, matrícula 1370, deste SRI. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 15,40. Valor do Recome: R\$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,13. Valor Final ao Usuário: R\$ 21,45.S/J

AV-1-10309 - 30/01/2015 - Protocolo: 15495 - 23/01/2015

Matrícula aberta em virtude do desmembramento do imóvel constante do registro anterior nos termos do art. 176, §1º, I; c/c art.227 e com o art. 235, parágrafo único, todos da Lei Federal 6015/73 c/c art. 41 da Lei Federal 8935/94. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J. nos termos da Lei Estadual 15.424/04. S/J

AV-2-10309 - 11/06/2015 - Protocolo: 16177 - 29/05/2015

Procedo a presente averbação para constar que o **PROPRIETÁRIO: GLADSON GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro agrimensor, portador da Carteira de Identidade nº M-1.568.533 SSP/MG, CPF nº 500.110.816-00 é casado sob o regime de comunhão parcial de bens, realizado

em 16/12/1994 com **TANIA COSTA GOMES**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.336.155 SSP/MG, conforme Certidão de Casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrícula nº 033118 01 55 1994 2 00236 165 0041996 -33, datada de 05/05/2015, residentes e domiciliados na Rua Turmalina, nº 1356, Bairro Novo Progresso, Várzea da Palma, Minas Gerais. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. P/J

AV-3-10309 - 11/06/2015 - Protocolo: 16177 - 29/05/2015

INSCRIÇÃO CADASTRAL - Procedo a esta averbação para constar a INSCRIÇÃO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG nº 1.23.670.0146.000, conforme requerimento da parte interessada datado em 01 de junho de 2015 e documentação devidamente comprobatória, arquivados neste SRI. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. P/J

R-4-10309 - 11/06/2015 - Protocolo: 16180 - 01/06/2015

Procede-se a este Registro para constar que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de 1º Ofício de Notas de Várzea da Palma/MG, livro nº 101, fls. 034, em 13 de maio de 2015 passada pela Tabeliã Laura Maria Malachias Galizes Aguiar, os **TRANSMITENTES: GLADSON GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro agrimensor, portador da Carteira de Identidade nº M-1.568.533 SSP/MG, CPF nº 500.110.816-00 e sua mulher **TANIA COSTA GOMES**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.336.155 SSP/MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, realizado em 16/12/1994, conforme Certidão de Casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrícula nº 033118 01 55 1994 2 00236 165 0041996 -33, datada de 05/05/2015, residentes e domiciliados na Rua Turmalina, nº 1356, Bairro Novo Progresso, Várzea da Palma, Minas Gerais, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula para o **ADQUIRENTE: DORIVALDO LEITE DE SOUZA**, brasileiro, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.690.753 SSP/MG, CPF nº 001.439.346-86, casado com **LUCIANE FURLAN DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 43.950.019-9 SSP/SP, CPF nº 312.570.188-09, sob o regime de comunhão parcial de bens, realizado em 27/05/2000, conforme Certidão de Casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Odessa/SP, matrícula nº 145862 01 55 2000 2 00027 026 0005121 73, datada de 13/04/2015, residentes e domiciliados na Rua Manga, nº 53, Bairro Cidade Nova, Várzea da Palma, Minas Gerais, neste ato representados por seu bastante procurador, **EGNALDO ALVES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 391963053 SSP/SP, CPF nº 081.889.426-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Marota, nº 211, Bairro Senhora do Carmo, Paraopeba, Minas Gerais, conforme procuração lavrada no Cartório de 1º Ofício de Notas de Várzea da Palma/MG, livro nº 55, fls. 198, datada de 12/05/2014. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Pago ITBI e taxas no valor de R\$ 1.502,00 (um mil e quinhentos e dois reais). Foi expedida a DOI. Ato: 4516, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 745,10. Valor do Recomepe: R\$ 44,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 304,34. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.094,14. P/J

AV-5-10309 - 27/06/2016 - Protocolo: 18418 - 24/06/2016

Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado em 24 de junho de 2016, feito por **DORIVALDO LEITE DE SOUZA**, qualificado acima, para constar a **CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** de uma casa residencial no imóvel

objeto da presente matrícula, situado à Rua Manga, nº 53A, Bairro Cidade Nova, Várzea da Palma-MG de sua propriedade, com 69,72m² (sessenta e nove vírgula setenta e dois metros quadrados) de área construída. Junto ao requerimento vieram: Alvará de Construção nº 104/2016, Processo nº 01/104, datado em 03 de junho de 2016; Alvará de Habite-se nº 57/2016, datado em 03 de junho de 2016, Certidão de lançamento da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma-MG, Divisão de Receitas, datada em 07 de junho de 2016, sob o nº 366/2016; Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, em data de 03 de junho de 2016 e pelo CREA-Inspetoria CREA-Pirapora-MG, em data de 01 de junho de 2016. Valor do imóvel para efeitos fiscais calculado pelo INSS.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: APE95149, código de segurança : 2761894472496537Ato: 4152, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 518,47. Recompe: R\$ 31,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 211,76. Total: R\$ 761,34. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 50,10. Recompe: R\$ 3,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,70. Total: R\$ 69,80. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 605,40. Valor Total do Recompe:R\$ 36,31. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 241,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 883,01. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".S/P

AV-6-10309 - 27/06/2016 - Protocolo: 18418 - 24/06/2016

Procedo a esta averbação para constar a expedição da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 001502016-88888974, via arquivada neste SRI, em nome de **DORIVALDO LEITE DE SOUZA**, CEI nº 51.236.16974/67, emitida em 24 de junho de 2016 pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 21 de dezembro de 2016, referente à obra nova de construção civil com área residencial de 69,72 m² (sessenta e nove vírgula setenta e dois metros quadrados) efetuada no imóvel objeto da presente matrícula.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: APE95149, código de segurança : 2761894472496537Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 605,40. Valor Total do Recompe:R\$ 36,31. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 241,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 883,01. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".S/P

R-7-10309 - 07/11/2016 - Protocolo: 19122 - 07/11/2016

Procedo a este registro para, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.4444.1367009-1 com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 03 de novembro de 2016, os **TRANSMITENTES: DORIVALDO LEITE DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/05/1978, servidor público municipal, portador de Carteira de Identidade nº 7690753, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MG em 25/08/2010 e do CPF 001.439.346-86, casado no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5121, no Livro nº 27-

Registro Auxiliar do Registro Civil Americana de Americana/SP, e seu cônjuge **LUCIANE FURLAN DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/11/1983, gerente, portadora de CNH nº 04201325358, expedida por Órgão de Transito/SP em 01/07/2013 e do CPF 312.570.188-09, residentes e domiciliados em R Castanheira, 175, Cidade Nova em Várzea da Palma/MG, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula para a **ADQUIRENTE: GRACIELE APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascida em 16/04/1984, trabalhador dos serviços de contabilidade, de caixa, portadora de Carteira de Identidade nº MG16086607, expedida por Polícia Civil/MG em 16/11/2005 e do CPF 086.853.076-00, solteiro, residente e domiciliado em R Bela Vista, 521, Jardim América II em Várzea da Palma/MG. **INTERVENIENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-Instituição Financeira** sob forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04 em Brasília/DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04 representada por THIAGO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 05/07/1980, economiário, portador da carteira de identidade 76160996, expedida por SSP/PR em 31/10/1995 e do CPF 091.623.827-05, conforme procuração lavrada às folhas 042/043, do livro 3081-P, em 04/06/2014, no 2º tabelionato de notas e protestos, de Brasília, DF e substabelecimento lavrado às folhas 094, do livro 307, em 06/03/2015, no 2º Tabelionato de Notas de Montes Claros/MG, doravante CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 2889 Várzea da Palma/MG. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 7.346,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 1.654,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Financiamento concedido pela **credora: R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Sistema de Amortização: TP Tabela Price, Valor da Dívida: R\$ 80.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 100.000,00; Prazos, em meses: amortização: 360; Taxa Anual de Juros(%): Sem desconto - Nominal: 8.16. Com desconto 5.50; Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.00; Sem desconto - Efetiva: 8.4722; com desconto 5.6408; Redutor 0,5% FGTS: Efetiva: 5.1162; Taxa de juros contratada Nominal: 5.0000%a.a; Efetiva: 5.1161%a.a; Encargo Inicial: Prestação: R\$ 429,45; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 16,50; TOTAL: R\$ 445,95; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/12/2016. Época de Recalculo dos Encargos: Nos 02 (dois) primeiros anos será recalculado a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Forma de pagamento na data da contratação: Debito em conta. Pago ITBI no valor de R\$ 900,00 e taxas no valor de R\$ 2,00, conforme Guia de Arrecadação do Município de Várzea da Palma/MG recolhida em 04 de novembro de 2016. DA CONSULTA À CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: Em atendimento ao disposto no Provimento 39/2014-CNJ e nos termo da consulta realizada nesta no site "<http://www.indisponibilidade.org.br>", sob o código HASH: 94ba81e533378d96b70b49546dfc3fa88604a298 e 915a78a07877723511fad98ff77c01cd2172ac07. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, via arquivada neste cartório com os demais documentos apresentados. Foi emitida a DOI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: AUV53062, código de segurança : 0074525110807639Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 4,20. Recome: R\$ 0,24. Taxa de

Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,82. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 518,48. Recomepe: R\$ 31,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 211,76. Total: R\$ 761,34. Ato: 8101, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 32,63. Recomepe: R\$ 1,95. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,92. Total: R\$ 45,50. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.077,99. Valor Total do Recomepe:R\$ 64,63. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 437,20. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.579,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".P/S.

R-8-10309 - 07/11/2016 - Protocolo: 19122 - 07/11/2016

Procedo a este registro para, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.4444.1367009-1, emitido em 03 de novembro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, constar que a proprietária e **DEVEDORA FIDUCIANTE: GRACIELE APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA**, qualificada acima, **ALIENA**, em caráter fiduciário à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, também qualificada acima, nos termos do financiamento contraído e das demais obrigações no instrumento particular de Compra e Venda Com Obrigações e Alienação Fiduciária, por eles assumidos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, construções ou melhoramentos que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que a DEVEDORA/FIDUCIANTE cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do art. 25 Lei nº 9.514/97. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas constantes do referido instrumento particular de compra e venda, cuja via fica arquivada neste SRI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: AUV53062, código de segurança : 0074525110807639Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 4,20. Recomepe: R\$ 0,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,82. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 518,48. Recomepe: R\$ 31,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 211,76. Total: R\$ 761,34. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.077,99. Valor Total do Recomepe:R\$ 64,63. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 437,20. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.579,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".P/S.

AV-9-10309 - 20/03/2026 - Protocolo: 32225 - 12/03/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 11/03/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do(a) Credor(a) Fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, **neste ato representada por MILTON FONTANA**, brasileiro, economiário, casado, CI 1.616.101-7 SSP/SC, CPF 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agrônômica, Florianópolis/SC; tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. ITBI pago em 28/08/2025, no valor de R\$ 2.757,91 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). **AVALIAÇÃO: R\$ 106.526,34 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).**

B/C.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: JUY66030, código de segurança : 1534430611656115Ato: 4240, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.363,01. Recompe: R\$ 177,86. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.180,65. Total: R\$ 3.721,52. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,95. Recompe: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,66. Total: R\$ 11,21. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 76,00. Recompe: R\$ 5,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 25,68. Total: R\$ 107,44. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.475,19. Valor Total do Recompe:R\$ 186,35. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.219,71. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.881,25. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

De acordo com o Art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004. “constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.” O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: JUY66030, código de segurança : 1534430611656115. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 28,23. Recompe: R\$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Total: R\$ 41,08. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,23. Valor Total do Recompe: R\$ 2,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 41,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Várzea da Palma, 20 de março de 2026.